LEI N. 6.856 DE 23 DE JUNHO DE 2023

"CRIA VAGAS DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **JULIANA MACIEL HOPPE**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Ficam criadas 02 (duas) vagas do emprego público de Agente de Combate a Endemias, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º. O vencimento dos Agentes de Combate a Endemias referidos no caput deste artigo obedecerá ao piso salarial nacional fixado pela Lei Federal n. 11.350/2006 e pela Lei Municipal n. 6.810/2023.

§ 2º. A investidura nos empregos públicos previstos no caput deste artigo será precedida de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 3º. Os empregos públicos referidos no caput deste artigo se destinam à execução de programas descentralizados realizados na área da saúde firmados por meio de convênios e ajustes com os Governos Federal e Estadual, serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, não gerando estabilidade no serviço público.

§ 4º. Os contratos de trabalho relacionados aos empregos públicos mencionados no caput deste artigo vigorarão por prazo indeterminado e somente poderão ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei Complementar Municipal n. 15/2007 e na Lei Federal n. 11.350/2006.

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/7F10-7819-C0AD-BE3A e informe o código 7F10-7819-C0AD-BE3A

Art. 2º. As despesas constantes da presente lei serão suportadas por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 23 de junho de 2023.

JULIANA MACIEL HOPPE
Prefeita

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC)

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/7F10-7819-C0AD-BE3A e informe o código 7F10-7819-C0AD-BE3A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7F10-7819-C0AD-BE3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 23/06/2023 15:38:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/7F10-7819-C0AD-BE3A